

Convênio de cooperação técnica

Convênio que entre si fazem

A associação de cooperação Rural na África e na América Latina, que de agora em diante chamar-se-á, ACRA, entidade / não governamental de cooperação internacional, sem fins lucrativos, reconhecida pelas leis italianas,

e

“ Mutirão de Campo Alegre, que de agora em diante chamar-se-á “Mutirão” Movimento popular de auto-ajuda, localizado no município de Nova Iguaçu, distrito de Queimados, estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Toma-se conhecimento de que ACRA está disponível a contribuir com um projeto de desenvolvimento rural situado no município de Nova Iguaçu, Brasil, que de agora em diante denominar-se-á “O Projeto”. Toma-se enfim conhecimento de que os ajustes a que abaixo entitulados são frutos de entendimentos entre as partes.

1- Contribuições para o projeto

1.1- A contribuição da ACRA ao projeto, depende do financiamento do governo italiano e da comunidade econômica Européia.

1.2- A ACRA compromete-se a participar na realização do projeto e enviar técnicos voluntários. Os gastos com os técnicos voluntários estarão a cargo da ACRA.

1.3- O Mutirão coloca a serviço do projeto a coordenação, o trabalho voluntário dos próprios sócios para reformulação das estruturas comunitárias e pela construção das casas dos voluntários.

2- Administração das contribuições

A ACRA administrará os fundos que dizem respeito aos técnicos voluntários italianos e os materiais necessários ao projeto de acordo com o Mutirão.

3- Compromisso do Mutirão

O Mutirão concorda que o apoio e as contribuições da ACRA ao projeto estão subordinadas as cláusulas e as condições do presente contrato.

4- Objetivos do Projeto

- Os objetivos são a melhoria das condições de vida da população rural da área de Campo Alegre, ficando sua presença ali.
- Favorecer a criação de Cooperativas de serviço de aquisição e comercialização dos produtos.

5- Controle da ACRA

O Mutirão terá de aplicar para a execução, critérios financeiros e administrativos que deverão receber aprovação da ACRA.

A ACRA reserva-se o direito, quando achar necessário, de supervisionar a contabilidade e a execução do Projeto em si.

6- Propriedade dos bens adquiridos

A- O maquinário, os materiais e os bens de outra natureza, adquiridos pela ACRA, são de propriedade do Mutirão de Campo Alegre e serão administrados de comum acordo com a equipe da ACRA.

B- As aquisições destinadas aos técnicos voluntários em ação no projeto, serão de propriedade do Mutirão ao término do projeto.

7- Relatório final

Ao fim do projeto, o mutirão enviará a ACRA:

A- Um relatório descriptivo, detalhado, sobre os trabalhos executados, as pesquisas feitas, as conclusões e os resultados alcançados.

B- A situação financeira final sobre a totalidade das contribuições, conforme exigência do ministério Affari Esteri Italiano (MAE) e da Comunidade Económica Europeia (CEE).

8- Reembolso dos fundos não utilizados

Em tempo razoável, não superior aos 8 meses do término do projeto, eventuais fundos não utilizados deverão ser restituídos a ACRA.

9- Garantias aos Voluntários

O mutirão se compromete a garantir a segurança dos técnicos voluntários em ação, dos familiares dos mesmos e dos bens utilizados por eles.

10- Garantias Operacionais

Qualquer acidente causado a pessoas ou bens, pelos voluntários durante o exercício de suas funções, ficarão sob responsabilidade do Mutirão, sempre que a causa não seja dolosa.

11- Duração do Projeto

A duração é prevista para três anos, a partir da data da chegada do 1º voluntário.

Pela ACRAC (Associazione
Rurale in Africa e A. Latina)

Pelo Mutirão de
Campo Alegre

Representação Legal

Representação Legal

Firmado na cidade de Nova Iguaçu

10 AGO. 1986

Associazione di
Cooperazione Rurale
in Africa e
America latina

20126 Milano
Via Martiri Oscuri 5
telefono
02/2828726-2829828

MUTIRÃO DE CAMPO ALEGRE

CGC 27.975.838/0001-57 - Reg. N. 3218 Cartório do 8. Ofício
Publicado no Diário Oficial da P.M.N.I. em 22/02/84

Avenida Mutirão, 1000 - Campo Alegre - N. Iguaçu